

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
1-02-1	05-00-00-00-00	<b>開支</b>	28,307,267.23
		<b>Despesas</b>	
		<b>經常開支</b>	
		<b>Despesas correntes</b>	
		其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
		雜項 <i>Diversas</i>	
		備用撥款 <i>Dotação provisional</i>	
		總開支 <i>Total das despesas</i>	28,307,267.23

二零一零年三月三十一日於法務公庫——行政委員會——  
主席：張永春——委員：甄倩敏，李勝里

Cofre dos Assuntos de Justiça, aos 31 de Março de 2010. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Cheong Weng Chon*. — Os Vogais, *Ian Sin Man — Lei Seng Lei*.

## 第 128/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准旅遊學院二零一零財政年度第一補充預算，金額為 \$8,927,375.41（澳門幣捌佰玖拾貳萬柒仟叁佰柒拾伍元肆角壹分），該預算為本批示的組成部份。

二零一零年五月四日

行政長官 崔世安

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, relativo ao ano económico de 2010, no montante de \$ 8 927 375,41 (oito milhões, novecentas e vinte e sete mil, trezentas e setenta e cinco patacas e quarenta e um avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

4 de Maio de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 旅遊學院二零一零財政年度第一補充預算

## 1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, para o ano económico de 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		<b>收入</b>	
		<b>Receitas</b>	
		<b>經常收入</b>	
		<b>Receitas correntes</b>	
	05-00-00-00	轉移 <i>Transferências</i>	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	05-01-00-00	公營部門 Sector público	
	05-01-03-00	預算轉移 Transferências orçamentais	
	05-01-03-01	特區預算轉移 Transferências do Orçamento da Região	8,927,375.41
		總收入 <i>Total das receitas</i>	8,927,375.41
		<b>開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes</b>	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
3-02-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	8,927,375.41
		總開支 <i>Total das despesas</i>	8,927,375.41

二零一零年三月二十五日於旅遊學院——行政管理委員會——主席：黃竹君——委員：李天碩，甄美娟，Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra，陳美霞，羅嘉賢

Instituto de Formação Turística, aos 25 de Março de 2010. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Vong Chuk Kwan*. — Os Vogais, *Lei Tin Sek — Ian Mei Kun — Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra — Chan Mei Ha — Lo Ka In*.

### 第 129/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准澳門公共行政福利基金二零一零財政年度第一補充預算，金額為 \$219,551.56（澳門幣貳拾壹萬玖仟伍佰伍拾壹元伍角陸分），該預算為本批示的組成部份。

二零一零年五月四日

行政長官 崔世安

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 129/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo Social da Administração Pública de Macau, relativo ao ano económico de 2010, no montante de \$ 219 551,56 (duzentas e dezanove mil, quinhentas e cinquenta e uma patacas e cinquenta e seis avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

4 de Maio de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.